



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de Campus

## RESOLUÇÃO Nº 21, DE 27 DE MAIO DE 2019.<sup>1</sup>

Aprova criação de Comissão *ad hoc* para analisar o mérito do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o *Campus* Porto Alegre do IFRS e a Defensoria Pública da União (DPU).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho em 27 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a criação de Comissão *ad hoc* nos termos da Resolução Nº 54/2017/CONSUP/IFRS, artigo 10, inciso IX e Resolução Nº 104/2012/CONSUP/IFRS, artigo 29, inciso VII e artigo 30, inciso II, para analisar o mérito do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o *Campus* Porto Alegre do IFRS e a Defensoria Pública da União (DPU);

Parágrafo único. A comissão será composta por um representante da Comissão de Legislação e Normas/ CONCAMP, um representante da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças/ CONCAMP e um membro definido pelo Plenário do Conselho de *Campus*.

**Art. 2º** Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a Comissão *ad hoc* emitir parecer para deliberação do Conselho de *Campus*.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

---

<sup>1</sup> Retificada em 16 de julho de 2019.